

RIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0038/2022

Em, 25 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 5743, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de RS 350.707,89 (Trezentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

 02.180
 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

 13
 392
 1004
 1033
 Conclusão e Estruturação do Teatro Municipal

 0001071
 4490.52
 99
 15001000 Equipamentos e Material Permanente
 Total da Ação

350.707,89

Total da Unidade Orçamentaria 350.707.89

Total da Unidade Orçamentaria 350.707.89

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de RS 350.707.89

(Trezentos e Cinquenta Mil, Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), como segue:

 13
 392
 1004
 1033
 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

 1072
 4490.52
 99
 17000000
 Equipamentos e Material Permanente
 350.707.89

350.707,89 350.707,89 Total da Ação Total da Unidade Orçamentária Total de Anulações 350.707,89 Total de Outras Fontes 0,00 350,707,89 Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO

CMDCA



EDITAL Nº 04/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PATOS-PB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 5053/2019, em razão do cronograma apresentado pelo Edital de chamamento público nº 02/2022, torna público o resultado da deliberação plenária ocorrida no dia 27 de julho de 2022, escolhendo o projeto que representará o CMDCA no EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2022, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL, de acordo

1 - Com fundamento em critérios técnicos apresentados pelo Projeto, venho divulgar o resultado FINAL do Edital 02/2022, conforme DELIBERAÇÃO dos membros do CMDCA, ocorrida no dia 27 de julho de 2022.

2 - Assim, torna pública a escolha definitiva e final do Projeto "Atores da Cidadania"

Que será uma continuidade do das ações do projeto anterior, apresentado pela Ação Social Diocesana de Patos, conforme previsão contida no, e Edital 02/2022 do CMDCA, para concorrer ao recebimento de recursos a serem destinados EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2022, da FUNDAÇÃO ITÁU SOCIAL, para a execução de projetos voltados para o atendimento de Crianças e adolescentes no município

Patos, 27 de julho de 2022.

JUDIVAN PEREIRA SOARES PRESIDENTE DO CMDCA

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

 Data para cadastro de propostas:
 28/07/2022 às 09:00 horas;

 Data para abertura de propostas:
 10/08/2022 às 09:00 horas;

Inicio da sessão pública de lances: 10/08/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília)

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.bi
Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de julho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte 58700-000 – Patos, PB